


Zimbra

cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

Re: ESCLARECIMENTOS - PLANJ. 10/2019_PMMG.

De : cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

Sex, 22 de mar de 2019 17:25

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - PLANJ.
10/2019_PMMG. 2 anexos**Para :** Lorayne Oliveira, Licitações
<lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br>**Cc :** Seção de Apetrechos, CMB <cmb-
apetrechos@pmmg.mg.gov.br>

Senhores, boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimento de Vossa Senhoria, segue abaixo a resposta da PMMG, após consulta a área técnica da PMMG.

1) Com relação a solicitação das amostras, no item 3.9.1 do Anexo I, é informado que: "para fins de realização de inspeção visual, manual, metrológica e balística, após o encerramento da etapa de lances será concedido aos classificados até o terceiro lugar, prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega de uma amostra do material licitado, no tamanho P, sendo: 01(uma) amostra do modelo Ostensivo Feminino; 01(uma) amostra do modelo Ostensivo Masculino; 01(uma) amostra do modelo Dissimulado, juntamente com suas respectivas capas externas, sendo uma de cada modelo, conforme o descrito no "Anexo A" deste termo, aos proponentes classificados até o terceiro lugar, sendo o início da contagem do prazo definido pelo Pregoeiro."

Podemos entender que será entregue:

01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor preta modelo masculino ostensivo;

01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor preta modelo feminino ostensivo;

01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor bege o modelo masculino dissimulado;

01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor bege o modelo feminino dissimulado;

06 (seis) amostras (somente capa) no tamanho "P", modelo masculino e feminino dos Policiamentos CHOQUE, MEIO AMBIENTE e ROTAM nas suas respectivas cores conforme tabelas 10, 11 e 12?

Resposta: Para a fase de amostra deverá ser entregue:

PARA TESTE BALÍSTICO:

01 Colete tamanho P Modelo Masculino Ostensivo (painel frontal e dorsal), juntamente com a capa ostensiva na cor preta.

01 Colete tamanho P Modelo Preferencialmente Feminino Ostensivo (painel frontal e dorsal), juntamente com a capa ostensiva na cor preta.

01 Colete tamanho P Modelo Masculino Dissimulado (painel frontal e dorsal), juntamente com a capa dissimulada na cor bege (nesse caso, a capa será a critério do fornecedor).

CAPAS AVULSAS:

01 capa tamanho P Masculino do policiamento de MEIO AMBIENTE;

01 capa tamanho P Masculino do policiamento de CHOQUE;

01 capa tamanho P Masculino do policiamento ROTAM;

01 capa tamanho P Masculino dissimulado cor bege terbrim

01 capa tamanho P Masculino dissimulado cor bege 88% poliéster e 12% elastano.

2) No item 3.4.1 do Anexo I, lemos:

“O tecido revestidor (invólucro), dos painéis balísticos deverão ser confeccionados em Poliamida 6.6 de alta tenacidade dublado com material de ação hidrorrepelente, sendo 100% impermeável, de modo a protegê-los de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, imersão em líquidos, entre outras substâncias que possam atingi-lo. O tecido deverá ser preparado para que possa ser arrematado por processo de solda ultrassônica (termo fusão), ou tecnologia similar, que garanta vedação e a completa impermeabilidade dos painéis balísticos. Não serão aceitos materiais com qualquer tipo de costura”.

a) *Informamos que existem no mercado outros processos de aplicação de resina em tecido Poliamida 6.6 tais como espatulagem e dublagem. Assim questionamos se serão aceitos outros métodos de aplicação de resina desde que atendam os critérios de 100% impermeabilidade, ação hidrorrepelente e proteção de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, imersão em líquidos conforme solicitado neste edital?*

Resposta: Sim, ressaltamos que tanto a qualidade do tecido e material hidrorrepelente são de responsabilidade da contratada, principalmente em relação aos critérios de garantia de impermeabilidade e fechamento por termofusão.

b) *Podemos entender que será aceito um invólucro com fechamento em termofusão ou tecnologia similar conforme solicitado em edital conferindo 100% de impermeabilidade, podendo conter arremates laterais em costuras para acabamento estético não interferindo em sua estanqueidade?*

Resposta: Não. Ressalta-se haver cláusula expressa no edital, no item 3.4.1 do Anexo I, de que “ O tecido revestidor (invólucro), dos painéis balísticos [...] Não serão aceitos materiais com qualquer tipo de costura”. Para os próximos editais a comissão de especificação do Centro de Material Bélico poderá analisar a inclusão deste arremate.

3) *Nos itens 3.4.1 e 3.4.2 do Anexo “A”, é informado que as capas dos coletes dissimulados serão na cor bege, porém não é disponibilizado o Pantone, pedimos por gentileza que seja informado.*

Resposta: Tendo em vista que o colete dissimulado será utilizado de forma não ostensiva, a instituição tem interesse que seja o mais imperceptível possível, dessa forma não será exigido cor específica da capa, podendo ser utilizada cor de referência.

Item 3.4.1 Capa externa de bege terbrim, referência: Pantone 181018TTX.

Item 3.4.2 Capa externa de cor bege 88% poliéster e 12% elastano: sem referência, cor bege.

4) No item 3.4.1.2 do Anexo “A”, lemos:

“Para a construção desta capa, aplicam-se as orientações descritas nas características das capas ostensivas, contudo não há a necessidade de implementar as tiras porta rádio, fixação de targetas e logomarcas.”

Devemos entender que o tecido da face interna da capa externa do colete dissimulado, será conforme item 2.4 deste mesmo anexo (Anexo “A”)?

Resposta: Para a capa especificada no 3.4.1 do Anexo “A”, toda a capa deverá ser construída em tecido terbrim 67% poliéster e 33% algodão, na cor bege.

Para a capa especificada no 3.4.2 do Anexo “A”, toda a capa deverá ser construída em tecido descrito no item 3.4.2, cor bege 88% poliéster e 12% elastano.

5) Nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Anexo “A” são solicitados:

“Confeccionado em tecido sarja composto de 67% poliéster e 33% algodão com a parte interna contendo marca d’água com a logomarca da PMMG e da indústria têxtil.”

Perguntamos qual o tecido de construção das capas externas deveremos usar? Terbrim ou Gabardine? Pois o informado “Tecido Sarja” refere-se à construção dos dois tecidos e não um tecido em si.

Resposta: Deverá ser utilizado o Terbrim.

6) No item 1.14 do Anexo "A", lemos em seus subitens:

"1.14.2 Em máquina reta de 1 agulha, ponto fixo 301 para fixação dos sistemas de ganchos e argolas do tipo fêmea a 3 mm da borda e internamente com reforço em forma de ondas opostas, formando um 'oito – 8', a fim de proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça, evitando o rompimento durante a abertura;

1.14.4 Existência de travetes nas extremidades das alças e pontos vulneráveis da capa; quantidade de pontos por cm de 3,0 a 3,5 em todas as costuras;

1.14.5 A fixação de tiras e abas devem ser reforçadas por 3 (três) costuras tipo travete em cada extremidade das junções com a capa, assim como com o sistema de ganchos e argolas;"

Gostaríamos de sugerir que seja revisto e se aceito retirado a solicitação dos travetes sobre o sistemas de fixação de ganchos e argolas onde possui reforço em ondas opostas formando um "8" onde já terá uma ótima fixação e tenacidade que irá garantir que nenhum sistema se rompa durante a abertura. A aplicação de travete será feita nos pontos vulneráveis (tiras e abas) para garantir a resistência. O excesso de travete pode vir a causar um efeito contrário deixando o tecido da capa fragilizado propício a rasgos.

Resposta: Os travetes deverão ser mantidos, tendo em vista já adquirirmos dessa forma em outros certames e não terem ocorridos os efeitos contrários mencionados.

7) No item 3.3.6 do Anexo I, lemos:

"Os coletes deverão ser fornecidos nos modelos Masculino e Feminino nos tamanhos Pequeno (P), Médio (M), Grande (G) e Extra Grande (GG) de acordo com as dimensões constantes no Item logo abaixo, ou no tamanho sob medida de acordo com a necessidade do órgão".

a) Referente aos modelos no qual os coletes deverão ser confeccionados sob medida, quando serão enviadas as medidas para confecção destes coletes?

Resposta: Os coletes deverão ser feitos SOB MEDIDA, logo, não há medidas pré definidas. Serão adquiridos somente se houver extrema excepcionalidade de tamanhos diferentes dos estabelecidos na tabela de medidas, para atender individualidades.

b) Podemos considerar que estes coletes serão de outras órgãos participes da Ata?

Resposta: Do total, apenas 50 unidades são solicitados pela PMMG e o restante referem-se as adesões de outros órgãos.

8) No item 3.2.1 do Anexo I, lemos em seus subitens:

"3.2.1.2 Os painéis de proteção balística frontal e dorsal serão formados por lâminas de material balístico, com flexibilidade e conforto para o usuário, devendo possuir o nível de proteção balística nível II, de acordo com a norma NIJ-0101.04 Revisão A, e ser confeccionados com compostos de material leve e resistente às intempéries do uso, como abrasão e elevadas temperaturas, devendo, desta forma, as fibras utilizadas ser predominantemente aramida. Em conjunto com o material balístico, pode ser utilizado 01 ou 02 camadas de E.V.A. (etileno acetato de vinila) ou manta de polietileno expandido, como material para redução de trauma, de modo a garantir a proteção aliada ao conforto no uso cotidiano dos policiais. O material deve ter período de garantia igual ao do material balístico.

3.2.1.3 Cada lâmina individual do material balístico deve ser confeccionada em tecido ou falso tecido construído por fios predominantemente em ARAMIDA cuja estrutura têxtil de cada lâminam seja garantida pela trama e urdume ou por processo de amarração por costuras, tendo como massa mínima (gramatura) admitida nas lâminas balísticas de 480g/m² (quatrocentos e oitenta gramas/metro quadrado), podendo ainda ser o pacote balístico composto por lâminas de material balístico de aramida e polietileno, quando deverá ter massa máxima (gramatura) de 150g/m² em cada lâmina."

Podemos entender no trecho referido acima que será permitido cada lâmina possuirá no mínimo 480 g/m² e/ou no máximo 150 g/m²?

Resposta: Não. O item trata de duas construções distintas, podendo ser uma ou outra:

Construção 1: "[...] confeccionada em tecido ou falso tecido construído por fios predominantemente em ARAMIDA cuja estrutura têxtil de cada lâmina seja garantida pela trama e urdume ou por processo de amarração por costuras, tendo como massa mínima

(gramatura) admitida nas lâminas balísticas de 480g/m² (quatrocentos e oitenta gramas/metro quadrado)”

Ou

Construção 2: “[...] composto por lâminas de material balístico de aramida e polietileno, quando deverá ter massa máxima (gramatura) de 150g/m² em cada lâmina.” Neste caso, trata-se da possibilidade de ser um colete misto de aramida e polietileno.

Deste modo será permissível que as lâminas antitrauma possuam gramaturas de até 150 g/m²?

Resposta: Não. Neste caso, trata-se da possibilidade de ser um colete misto de aramida e polietileno e não a especificação de material antitrauma. A respeito do antitrauma, o item 3.2.1.2 do edital refere-se da seguinte forma: “[...] Em conjunto com o material balístico, pode ser utilizado 01 ou 02 camadas de E.V.A. (etileno acetato de vinila) ou manta de polietileno expandido, como material para redução de trauma, de modo a garantir a proteção aliada ao conforto no uso cotidiano dos policiais. O material deve ter período de garantia igual ao do material balístico”. Logo, como se vê há a possibilidade de se usar antitrauma apenas na composição de falso tecido construído por fios, predominantemente de aramida, com gramatura máxima de 480g/m².

9) *Quanto ao critério de flexibilidade conforme item 3.7 do Anexo I, informamos que devido o produto ser composto por diversas camadas sobrepostas e resina que garante o não desfiamento das fibras do tecido balístico, ocorre uma leve aderência temporária no conjunto (tensão das fibras), que pode ser liberada com um leve manuseio e flexibilização do mesmo. Solicitamos por gentileza que seja aceito o procedimento de simples manuseio para quebra das tensões durante a avaliação pelo Órgão.*

Resposta: Sim, poderá ser atendido, mantendo a igualdade de condições para as amostras dos demais concorrentes.

10) Pedimos por gentileza que seja disponibilizado as artes para aplicação de bordado nas peças, conforme item 1.6 do Anexo A.

Resposta: A arte está descrita no item 1.15 do anexo A.

Desde já agradecemos a participação desta renomada empresa.

Att.

Cap Abreu

Polícia Militar de Minas Gerais
Diretoria de Apoio Logístico
Seção de Licitação
(31) 2123-1039

De: "Lorayne Oliveira, Licitações" <lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br>

Para: "cmi-licitacao" <cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br>, "cmilicitacao csc" <cmilicitacao.csc@gmail.com>

Cc: "celia conceicao" <celia.conceicao@grupoinbra.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 20 de março de 2019 18:20:32

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PLANJ. 10/2019_PMMG.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento de Registro de Preços nº 10/2019

Prezado sr. Pregoeiro SubTen. Sérgio Bernardino de Sena, boa tarde.

A empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 4925 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - Estado São Paulo – CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.887.936/0001-65, vem respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar ESCLARECIMENTOS AO EDITAL, referente ao PLANEJAMENTO Nº 10/2019, com abertura prevista para 26/03/2019, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL:

- 1)** Com relação a solicitação das amostras, no item 3.9.1 do Anexo I, é informado que:

"para fins de realização de inspeção visual, manual, metrológica e balística, após o encerramento da etapa de lances será concedido aos classificados até o terceiro lugar, prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega de uma amostra do material licitado, no tamanho P, sendo: 01(uma) amostra do modelo Ostensivo Feminino; 01(uma) amostra do modelo Ostensivo Masculino; 01(uma) amostra do modelo Dissimulado, juntamente com suas respectivas capas externas, sendo uma de cada modelo, conforme o descrito no "Anexo A" deste termo, aos proponentes classificados até o terceiro lugar, sendo o início da contagem do prazo definido pelo Pregoeiro."

Podemos entender que será entregue:

- 01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor preta modelo masculino ostensivo;
- 01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor preta modelo feminino ostensivo;
- 01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor bege o modelo masculino dissimulado;
- 01 (um) amostra completa (painel/capa) tamanho "P" na cor bege o modelo feminino dissimulado;
- 06 (seis) amostras (somente capa) no tamanho "P", modelo masculino e feminino dos Policiamentos CHOQUE, MEIO AMBIENTE e ROTAM nas suas respectivas cores conforme tabelas 10, 11 e 12?

- 2)** No item 3.4 1 do Anexo I, lemos:

"O tecido revestidor (invólucro), dos painéis balísticos deverão ser confeccionados em Poliamida 6.6 de alta tenacidade dublado com material de ação hidrorrepelente, sendo 100% impermeável, de modo a protegê-los de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, imersão em líquidos, entre outras substâncias que possam atingi-lo. O tecido deverá ser preparado para que possa ser arrematado por processo de solda ultrassônica (termo fusão), ou tecnologia similar, que garanta vedação e a completa impermeabilidade dos painéis balísticos. Não serão aceitos materiais com qualquer tipo de costura".

- a)** Informamos que existem no mercado outros processos de aplicação de

resina em tecido Poliamida 6.6 tais como espatulagem e dublagem. Assim questionamos se serão aceitos outros métodos de aplicação de resina desde que atendam os critérios de 100% impermeabilidade, ação hidrorrepelente e proteção de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, imersão em líquidos conforme solicitado neste edital?

b) Podemos entender que será aceito um invólucro com fechamento em termofusão ou tecnologia similar conforme solicitado em edital conferindo 100% de impermeabilidade, podendo conter arremates laterais em costuras para acabamento estético não interferindo em sua estanqueidade?

3) Nos itens 3.4.1 e 3.4.2 do Anexo "A", é informado que as capas dos coletes dissimulados serão na cor bege, porém não é disponibilizado o Pantone, pedimos por gentileza que seja informado.

4) No item 3.4.1.2 do Anexo "A", lemos:

"Para a construção desta capa, aplicam-se as orientações descritas nas características das capas ostensivas, contudo não há a necessidade de implementar as tiras porta rádio, fixação de targetas e logomarcas."

Devemos entender que o tecido da face interna da capa externa do colete dissimulado, será conforme item 2.4 deste mesmo anexo (Anexo "A")?

5) Nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Anexo "A" são solicitados:

"Confeccionado em tecido sarja composto de 67% poliéster e 33% algodão com a parte interna contendo marca d'água com a logomarca da PMMG e da indústria têxtil."

Perguntamos qual o tecido de construção das capas externas deveremos usar? Terbrim ou Gabardine? Pois o informado "Tecido Sarja" refere-se à construção dos dois tecidos e não um tecido em si.

6) No item 1.14 do Anexo "A", lemos em seus subitens:

"1.14.2 Em máquina reta de 1 agulha, ponto fixo 301 para fixação dos sistemas de ganchos e argolas do tipo fêmea a 3 mm da borda e internamente com reforço em forma de ondas opostas, formando um 'oito - 8', a fim de proporcionar flexibilidade e tenacidade à peça, evitando o rompimento durante a abertura;

1.14.4 Existência de travetes nas extremidades das alças e pontos vulneráveis da capa; quantidade de pontos por cm de 3,0 a 3,5 em todas as costuras;

1.14.5 A fixação de tiras e abas devem ser reforçadas por 3 (três) costuras tipo travete em cada extremidade das junções com a capa, assim como com o sistema de ganchos e argolas;"

Gostaríamos de sugerir que seja revisto e se aceito retirado a solicitação dos travetes sobre o sistemas de fixação de ganchos e argolas onde possui reforço em ondas opostas formando um "8" onde já terá uma ótima fixação e tenacidade que irá garantir que nenhum sistema se rompa durante a abertura. A

aplicação de travete será feita nos pontos vulneráveis (tiras e abas) para garantir a resistência. O excesso de travete pode vir a causar um efeito contrário deixando o tecido da capa fragilizado propício a rasgos.

7) No item 3.3.6 do Anexo I, lemos:

"Os coletes deverão ser fornecidos nos modelos Masculino e Feminino nos tamanhos Pequeno (P), Médio (M), Grande (G) e Extra Grande (GG) de acordo com as dimensões constantes no Item logo abaixo, ou no tamanho sob medida de acordo com a necessidade do órgão".

- a)** Referente aos modelos no qual os coletes deverão ser confeccionados sob medida, quando serão enviadas as medidas para confecção destes coletes?
- b)** Podemos considerar que estes coletes serão de outras órgãos participes da Ata?

8) No item 3.2.1 do Anexo I, lemos em seus subitens:

"3.2.1.2 Os painéis de proteção balística frontal e dorsal serão formados por lâminas de material balístico, com flexibilidade e conforto para o usuário, devendo possuir o nível de proteção balística nível II, de acordo com a norma NIJ-0101.04 Revisão A, e ser confeccionados com compostos de material leve e resistente às intempéries do uso, como abrasão e elevadas temperaturas, devendo, desta forma, as fibras utilizadas ser predominantemente aramida. Em conjunto com o material balístico, pode ser utilizado 01 ou 02 camadas de E.V.A. (etileno acetato de vinila) ou manta de polietileno expandido, como material para redução de trauma, de modo a garantir a proteção aliada ao conforto no uso cotidiano dos policiais. O material deve ter período de garantia igual ao do material balístico.

3.2.1.3 Cada lâmina individual do material balístico deve ser confeccionada em tecido ou falso tecido construído por fios predominantemente em ARAMIDA cuja estrutura têxtil de cada lâmina seja garantida pela trama e urdume ou por processo de amarração por costuras, tendo como massa mínima (gramatura) admitida nas lâminas balísticas de 480g/m² (quatrocentos e oitenta gramas/metro quadrado), podendo ainda ser o pacote balístico composto por lâminas de material balístico de aramida e polietileno, quando deverá ter massa máxima (gramatura) de 150g/m² em cada lâmina."

Podemos entender no trecho referido acima que será permitido cada lâmina possuirá no mínimo 480 g/m² e/ou no máximo 150 g/m²?

Deste modo será permissível que as lâminas antitrauma possuam gramaturas de até 150 g/m².

- 9)** Quanto ao critério de flexibilidade conforme item 3.7 do Anexo I, informamos que devido o produto ser composto por diversas camadas sobrepostas e resina que garante o não desfiamento das fibras do tecido balístico, ocorre uma leve aderência temporária no conjunto (tensão das fibras), que pode ser liberada com um leve manuseio e flexibilização do mesmo. Solicitamos por gentileza que seja aceito o procedimento de simples manuseio para quebra das tensões durante a avaliação pelo Órgão.

- 10) Pedimos por gentileza que seja disponibilizado as artes para aplicação de bordado nas peças, conforme item 1.6 do Anexo A.

Aguardamos e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente.



Lorayne Oliveira
Analista de Licitações Sênior
lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br

Av. Papa João XXIII, 4925
Sertãozinho - CEP 09370- 800
Mauá - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 2148.8600 r.327
Cell.: + 55 11 97151.9776



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica proibido usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessa informação. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação".